

**MAGAZINE LUIZA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**GRUPAMENTO DAS AÇÕES DA COMPANHIA NA PROPORÇÃO DE 8:1**

MAGAZINE LUIZA S.A. ("Magazine Luiza" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em observação ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, que a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, realizada em 30 de setembro de 2015, aprovou o grupamento da totalidade de suas ações.

**I) Grupamento de Ações.** Por meio da AGE, foi aprovado o grupamento da totalidade das atuais 177.991.467 (cento e setenta e sete milhões, novecentas e noventa e uma mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 08 (oito) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie ("Fator de Grupamento")**, sem modificação do capital social, nos termos do artigo 17, alínea (i) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da LSA. O capital social do Magazine Luiza permanecerá no montante de R\$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), passando a ser dividido em 22.248.933 (vinte e dois milhões, duzentas e quarenta e oito mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O grupamento será operacionalizado e efetivado pela Administração da Companhia preservando todos os direitos e vantagens dos Acionistas.

**II) Tratamento das frações.** O acionista controlador, LTD Administração e Participações S.A., doará, direta ou indiretamente, as ações necessárias a cada acionista para assegurar a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado. O grupamento será refletido nas negociações da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") a partir do dia 01 de outubro de 2015 (inclusive).

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

**Roberto Bellissimo Rodrigues**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores